

Pregão/Concorrência Eletrônica

90013 .402022 .13174 .4351 .22100



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS

Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00040/2022

Às 11:00 horas do dia 03 de maio de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria SJMG-DIREF 1243/2021 de 08/10/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 25245120224068000, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00040/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Contratação de serviços continuados de gestão de frota de veículos, que use sistema informatizado e integrado, via internet e/ou tecnologia de pagamento por cartão microprocessado, para aquisição de combustíveis (inclusive para gerador de energia – óleo diesel) e Arla para veículos a diesel, lavagem de automóveis e aquisição de peças/acessórios e serviços de manutenção preventiva e corretiva, mediante rede de estabelecimentos próprios ou credenciados, conforme o edital. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Administração / Gerenciamento-Manutenção Veículo Automotivo

Descrição Complementar: Contratação de empresa especializada na intermediação da aquisição de bens e serviços (gerenciamento de frota) para prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, manutenção de veículos leves e pesados, preventiva e corretiva englobando mecânica geral, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem, elétrica, funilaria, pintura, lanternagem, manutenção de ar condicionado; com fornecimento de peças, pneus, lubrificantes, aditivos e mão de obra; guincho 24 horas e lavagem, conforme o edital.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 165.000,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, pelo melhor lance de 12,7500 % (valor com desconto: R\$ 143.962,5000) .

Item: 3

Descrição: Controle de Abastecimento de Veículos

Descrição Complementar: Fornecimento de Combustível (Gasolina Comum, Etanol Combustível, Diesel S10, Diesel Comum, Arla), conforme o edital.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 192.060,0000

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: TICKET SOLUCOES HDFGT S/A, pelo melhor lance de 4,1700 % (valor com desconto: R\$ 184.051,0980) .

Histórico

Item: 1 - Administração / Gerenciamento-Manutenção Veículo Automotivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Desconto	Valor com Desconto	Data/Hora Registro
05.340.639/0001-30	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Não	Não	1	0,0100 %	R\$ 164.983,5000	25/04/2023 10:37:17

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada na intermediação da aquisição de bens e serviços (gerenciamento de frota) para prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos,

manutenção de veículos leves e pesados, preventiva e corretiva englobando mecânica geral, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem, elétrica, funilaria, pintura, lanternagem, manutenção de ar condicionado; com fornecimento de peças, pneus, lubrificantes, aditivos e mão de obra; guincho 24 horas e lavagem, conforme o edital.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

00.604.122/0001-97 TRIVALE Não Não 1 0,0100 % R\$ 164.983,5000 02/05/2023
 INSTITUICAO 15:37:05
 DE
 PAGAMENTO
 LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Apresentamos nossa proposta comercial e declaramos que atendemos todos os itens de habilitação bem como nossa proposta está de acordo com as exigências do edital. Declaramos que no prego ofertado estão inclusos todos os custos, despesas, taxas e demais impostos para perfeita execução do contrato. Declaramos que a proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 40/2022 - SJMG - UASG 90013 com objeto: "Contratação de empresa (pessoa jurídica), por 12 (doze) meses, especializada na intermediação da aquisição de bens e serviços (gerenciamento de frota) para prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, e de empresa que utilize sistema informatizado e integrado, via internet e ou tecnologia de pagamento por meio de cartão microprocessado com chip, para aquisição de combustíveis (incluso abastecimento de gerador de energia - óleo diesel) e Arla para veículos a diesel, lavagem simples/completas dos veículos, aquisição de peças e acessórios, serviços de mecânica geral, funilaria, pintura, eletricidade, ar condicionado, trocas de óleo e filtros, alinhamento de direção, balanceamento, reparos dos pneus, revisão geral, serviço de guincho e demais serviços necessários para a frota dos veículos do Tribunal Regional Federal da 6ª Região (TRF-6) e da Justiça Federal da 6ª Região, mediante rede de estabelecimentos próprios ou credenciados"

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Desconto	Valor com Desconto	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
0,0100 %	R\$ 164.983,5000	05.340.639/0001-30	03/05/2023 11:00:01:340
0,0100 %	R\$ 164.983,5000	00.604.122/0001-97	03/05/2023 11:00:01:340
12,7500 %	R\$ 143.962,5000	05.340.639/0001-30	03/05/2023 11:31:14:857

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	03/05/2023 11:04:45	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	03/05/2023 11:11:02	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	03/05/2023 11:30:54	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	03/05/2023 11:30:54	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance no valor de 0,01.
Encerramento	03/05/2023 11:35:55	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	03/05/2023 11:35:55	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	03/05/2023 12:04:55	Convocado para envio de anexo o fornecedor PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 05.340.639/0001-30.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	03/05/2023 12:34:26	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 05.340.639/0001-30.
Aceite de proposta	05/05/2023 14:13:22	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 05.340.639/0001-30, pelo melhor lance de 12,7500%.
Habilitação de fornecedor	05/05/2023 15:05:17	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ/CPF: 05.340.639/0001-30

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - Controle de Abastecimento de Veículos

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Desconto	Valor com Desconto	Data/Hora Registro
05.340.639/0001-30	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA	Não	Não	1	0,0100 %	R\$ 192.040,7940	25/04/2023 10:37:17

EMPRESARIAL
LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fornecimento de Combustível (Gasolina Comum, Etanol Combustível, Diesel S10, Diesel Comum, Arla), conforme o edital.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

03.506.307/0001-57 TICKET Não Não 1 0,0100 % R\$ 192.040,7940 02/05/2023
SOLUCOES 10:20:57
HDFGT S/A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fornecimento de Combustível (Gasolina Comum, Etanol Combustível, Diesel S10, Diesel Comum, Arla).

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

00.604.122/0001-97 TRIVALE Não Não 1 0,0100 % R\$ 192.040,7940 02/05/2023
INSTITUICAO 15:37:05
DE
PAGAMENTO
LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Apresentamos nossa proposta comercial e declaramos que atendemos todos os itens de habilitação bem como nossa proposta está de acordo com as exigências do edital. Declaramos que no preço ofertado estão inclusos todos os custos, despesas, taxas e demais impostos para perfeita execução do contrato. Declaramos que a proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 40/2022 - SJMG - UASG 90013 com objeto: "Contratação de empresa (pessoa jurídica), por 12 (doze) meses, especializada na intermediação da aquisição de bens e serviços (gerenciamento de frota) para prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, e de empresa que utilize sistema informatizado e integrado, via internet e ou tecnologia de pagamento por meio de cartão microprocessado com chip, para aquisição de combustíveis (incluso abastecimento de gerador de energia - óleo diesel) e Arla para veículos a diesel, lavagem simples/completas dos veículos, aquisição de peças e acessórios, serviços de mecânica geral, funilaria, pintura, eletricidade, ar condicionado, trocas de óleo e filtros, alinhamento de direção, balanceamento, reparos dos pneus, revisão geral, serviço de guincho e demais serviços necessários para a frota dos veículos do Tribunal Regional Federal da 6ª Região (TRF-6) e da Justiça Federal da 6ª Região, mediante rede de estabelecimentos próprios ou credenciados"

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Desconto	Valor com Desconto	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
0,0100 %	R\$ 192.040,7940	05.340.639/0001-30	03/05/2023 11:00:01:340
0,0100 %	R\$ 192.040,7940	03.506.307/0001-57	03/05/2023 11:00:01:340
0,0100 %	R\$ 192.040,7940	00.604.122/0001-97	03/05/2023 11:00:01:340
0,5000 %	R\$ 191.099,7000	00.604.122/0001-97	03/05/2023 11:11:25:583
3,9000 %	R\$ 184.569,6600	05.340.639/0001-30	03/05/2023 11:35:55:440
3,1800 %	R\$ 185.952,4920	00.604.122/0001-97	03/05/2023 11:36:06:110
4,1700 %	R\$ 184.051,0980	03.506.307/0001-57	03/05/2023 11:37:22:620

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	03/05/2023 11:06:08	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	03/05/2023 11:11:05	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	03/05/2023 11:35:39	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	03/05/2023 11:35:39	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre 0,50 e 0,01.
Encerramento	03/05/2023 11:40:40	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	03/05/2023 11:40:40	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	03/05/2023 12:19:10	Convocado para envio de anexo o fornecedor TICKET SOLUCOES HDFGT S/A, CNPJ/CPF: 03.506.307/0001-57.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	03/05/2023 12:22:07	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TICKET SOLUCOES HDFGT S/A, CNPJ/CPF: 03.506.307/0001-57.
Aceite de proposta	05/05/2023 14:13:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TICKET SOLUCOES HDFGT S/A, CNPJ/CPF: 03.506.307/0001-57, pelo melhor lance de 4,1700%.
Habilitação de fornecedor	05/05/2023 15:05:17	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TICKET SOLUCOES HDFGT S/A - CNPJ/CPF: 03.506.307/0001-57
Registro de intenção de recurso	05/05/2023 15:10:28	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA CNPJ/CPF: 05340639000130. Motivo: Manifestamos contra a arrematante do Item 3, pois deixou de anexar o documento

do Item 9.8.2.5. Certidão de Falência e Concordata, conforme exigência do item 7.1 do edital,

Aceite de intenção de recurso 05/05/2023 15:54:58

Intenção de recurso aceita. Fornecedor: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 05340639000130. Motivo: Intenção de recurso aceita, por conter os critérios de admissibilidade.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
05.340.639/0001-30	05/05/2023 15:10	05/05/2023 15:54	Aceito
<p>Motivo Intenção: Manifestamos contra a arrematante do Item 3, pois deixou de anexar o documento do Item 9.8.2.5. Certidão de Falência e Concordata, conforme exigência do item 7.1 do edital, o item 9.12., vale ressaltar que a administração se vincula integralmente ao edital, não podendo descumprir as normas nele vinculadas, conforme o art. 41 da Lei 8.666. Demais apontamentos serão demonstrados em razões.</p> <p>Motivo Aceite ou Recusa: Intenção de recurso aceita, por conter os critérios de admissibilidade.</p>			

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	03/05/2023 11:00:01	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	03/05/2023 11:01:41	Prezados licitantes, bom dia! Farei neste momento a análise das propostas.
Sistema	03/05/2023 11:10:02	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	03/05/2023 11:10:03	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	03/05/2023 11:10:05	A abertura do item 3 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	03/05/2023 11:11:02	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/05/2023 11:11:02	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/05/2023 11:11:05	Algumas propostas do item 3 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/05/2023 11:11:05	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	03/05/2023 11:18:23	Prezados licitantes, ressalto que os lances devem corresponder à regra do item 1.2 do edital.
Pregoeiro	03/05/2023 11:19:14	"1.2. As licitantes deverão ofertar o maior percentual de desconto em relação à taxa administrativa. Conforme item 1.3 do Termo de Referência, a remuneração da CONTRATADA será efetuada mediante taxa de administração, na forma de percentual (%), sobre o total mensal de gastos executados para a CONTRATANTE, admitindo-se a taxa zero ou valores negativos. Sendo assim, o sistema funcionará como um desconto que o fornecedor queira oferecer. (...)
Pregoeiro	03/05/2023 11:19:47	(...) Por exemplo, se o licitante quiser ofertar uma taxa de 0%, basta colocar 0% na sua proposta. Caso sua proposta seja de 1% positivo, deverá ser colocado 1%. Caso seja de -1%, sua proposta deverá ser de 101%. Se for ofertado 100%, significará que o fornecedor não receberá nenhum valor a título de taxa administrativa pelo serviço prestado. Caso opte por valores negativos, a proposta e os lances devem ser acima de 100%. (...)
Pregoeiro	03/05/2023 11:20:20	(...) Ainda com intuito exemplificativo, citamos que uma proposta de desconto de 104% significa que o fornecedor irá oferecer uma taxa de administração de -4% (negativo), ou seja, ofertará um desconto de 4% em cima do valor faturado relativo ao serviço prestado."
Pregoeiro	03/05/2023 11:27:47	Portanto, senhores licitantes, solicito que, para lances de taxa zero ou negativa, seja seguida a regra estabelecida no item 1.2 do edital.
Sistema	03/05/2023 11:30:54	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance no valor de 0,01 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:35:54 do dia 03/05/2023.
Sistema	03/05/2023 11:35:39	A etapa fechada foi iniciada para o item 3. Fornecedor que apresentou lance entre 0,50 e 0,01 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:40:39 do dia 03/05/2023.
Sistema	03/05/2023 11:35:55	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: 12,75% (R\$ 143.962,5000).

Sistema	03/05/2023 11:35:55	O item 1 está encerrado.
Sistema	03/05/2023 11:40:40	A etapa fechada do item 3 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: 3,90% (R\$ 184.569,6600), 4,17% (R\$ 184.051,0980) e 3,18% (R\$ 185.952,4920).
Sistema	03/05/2023 11:40:40	O item 3 está encerrado.
Sistema	03/05/2023 11:40:48	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	03/05/2023 11:55:29	Senhores licitantes, agradeço a participação de todos neste certame. Encerrada a etapa de lances, darei andamento à análise das propostas das empresas arrematantes dos itens 1 e 2 (sendo o item 2 referente ao item 3 no sistema).
Pregoeiro	03/05/2023 11:56:40	Para PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - Prezado licitante, considerando que é o atual arrematante do item 1 deste pregão e, em cumprimento do item 8.22 do edital, solicito que apresente a melhor proposta que essa empresa possa oferecer.
05.340.639/0001-30	03/05/2023 12:01:24	Bom dia Sr. pregoeiro, essa é nossa melhor oferta, 12,75% desconto
Pregoeiro	03/05/2023 12:04:40	Para PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - Prezado licitante, agradeço o retorno. Solicito o envio da proposta ajustada, no prazo de 2 (duas) horas, a contar da convocação do anexo, conforme item 9.2 do edital.
Sistema	03/05/2023 12:04:55	Senhor fornecedor PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 05.340.639/0001-30, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	03/05/2023 12:11:22	Para TICKET SOLUCOES HDFGT S/A - Prezado licitante, considerando que é o atual arrematante do item 2 (item 3 no sistema) deste pregão e, em cumprimento do item 8.22 do edital, solicito que apresente a melhor proposta que essa empresa possa oferecer.
03.506.307/0001-57	03/05/2023 12:13:27	Senhor Pregoeiro, boa tarde! O nosso lance de -4,17% representa nossa oferta final, sendo esse o nosso melhor preço.
Pregoeiro	03/05/2023 12:18:58	Para TICKET SOLUCOES HDFGT S/A - Prezado licitante, agradeço o retorno. Solicito o envio da proposta ajustada, no prazo de 2 (duas) horas, a contar da convocação do anexo, conforme item 9.2 do edital.
Sistema	03/05/2023 12:19:10	Senhor fornecedor TICKET SOLUCOES HDFGT S/A, CNPJ/CPF: 03.506.307/0001-57, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	03/05/2023 12:22:07	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TICKET SOLUCOES HDFGT S/A, CNPJ/CPF: 03.506.307/0001-57, enviou o anexo para o item 3.
Sistema	03/05/2023 12:34:26	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 05.340.639/0001-30, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	03/05/2023 14:59:33	Prezados licitantes, informo que concluí a análise dos documentos referentes ao item 9.8.1 do edital. Ambas as empresas estão em conformidade às exigências do referido item e seus subitens.
Pregoeiro	03/05/2023 15:12:44	Darei andamento à análise das propostas ajustadas enviadas pelas empresas arrematantes dos itens 1 e 2. Também submeterei as propostas à análise da área técnica.
Pregoeiro	03/05/2023 17:11:31	Senhores licitantes, considerando que as propostas ainda estão sendo analisadas, encerro neste momento a sessão, que será reaberta amanhã, a partir das 14:00 horas. Boa tarde a todos!
Pregoeiro	04/05/2023 14:21:17	Prezados licitantes, boa tarde. Reabro neste momento a sessão.
Pregoeiro	04/05/2023 14:22:42	Informo que as propostas e documentos apresentados pelas empresas arrematantes dos itens 1 e 2 ainda estão sendo analisadas. Portanto, suspendo momentaneamente a sessão, com retorno às 16:00 horas.
Pregoeiro	04/05/2023 16:01:34	Senhores licitantes, retomo neste momento a sessão.
Pregoeiro	04/05/2023 16:03:09	Considerando que ainda não houve parecer da área técnica quanto ao atendimento das propostas às exigências do edital, e que os documentos de habilitação ainda estão sob análise, encerro neste momento a sessão, que será reaberta amanhã (05/05/2023), a partir das 11:00 horas. Boa tarde a todos!
Pregoeiro	05/05/2023 11:00:49	Bom dia, senhores licitantes. Reabro neste momento a sessão.
Pregoeiro	05/05/2023 11:01:51	Informo que ainda não há parecer da área técnica quanto às propostas, portanto, suspendo momentaneamente a sessão, retornando às 14:00 horas.
Pregoeiro	05/05/2023 14:03:48	Senhores licitantes, retomo neste momento a sessão.
Pregoeiro	05/05/2023 14:10:34	Informo que a área técnica se manifestou e considerou que as propostas apresentadas pelas empresas PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA e TICKET SOLUCOES HDFGT S/A, referentes aos itens 1 e 2, respectivamente, atendem plenamente às exigências constantes do Termo de Referência.

Pregoeiro	05/05/2023 14:12:40	Sendo assim, informo que farei a aceitação das propostas referentes aos itens 1 e 2 (que corresponde ao item 3 neste sistema Comprasnet, conforme esclarecimentos apresentados neste chat e no item 1.1 do edital).
Pregoeiro	05/05/2023 14:13:52	Senhores licitantes, as propostas foram aceitas.
Pregoeiro	05/05/2023 14:15:16	Em relação à habilitação das empresas PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA e TICKET SOLUCOES HDFGT S/A, arrematantes dos itens 1 e 2, respectivamente, informo que os documentos foram analisados e ambas atenderam às exigências do edital.
Pregoeiro	05/05/2023 14:16:18	Esclareço que, embora a empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S/A tenha apresentado a Certidão Negativa de Feitos sobre Falência, exigida no item 9.8.2.5 do edital, juntamente com a proposta ajustada, tal documento será aceito, considerando que a emissão da referida certidão ocorreu no dia 20/04/2023, atestando condição pré-existente à abertura da sessão pública ...
Pregoeiro	05/05/2023 14:17:12	...do certame. Tal aceitação vai ao encontro da atual jurisprudência do Tribunal de Contas da União, cujo entendimento é de que admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação...
Pregoeiro	05/05/2023 14:17:38	... do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado almejado (fim). (Acórdão nº 1.211/2021 – Plenário)
Pregoeiro	05/05/2023 14:18:05	Nesse mesmo Acórdão nº 1.211/2021 – Plenário, há a compreensão de que, embora o art. 64 da Lei nº 14.133/21 reproduza a vedação à inclusão de novos documentos, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993, deixa salvaguarda a possibilidade de diligência para a complementação de informações necessárias à apuração de fatos existentes à época da abertura ...
Pregoeiro	05/05/2023 14:18:38	... do certame, o que se alinha com a interpretação de que é possível e necessária a requisição de documentos para sanear os comprovantes de habilitação ou da proposta, atestando condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame.
Pregoeiro	05/05/2023 14:19:42	Ratificando a posição adotada por esta pregoeira, cito também o recente Acórdão 468/2022-Plenário-TCU, que também apresentou decisão conforme entendimento do Acórdão 1.211/2021-Plenário, e reafirma que a vedação à inclusão de novo documento (prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/93 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações), não alcança documento ...
Pregoeiro	05/05/2023 14:20:05	... ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro. (Acórdão 468/2022-Plenário).
Pregoeiro	05/05/2023 14:21:16	Posto isso, informo que farei hoje (05/05/2023), às 15:00 horas, a habilitação dos itens 1 e 2 (que corresponde ao item 3 no sistema, conforme informado neste chat e no item 1.1 do edital).
Sistema	05/05/2023 15:05:18	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	05/05/2023 15:06:03	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 05/05/2023 às 15:38:00.
Pregoeiro	05/05/2023 15:43:23	Para PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - Prezado licitante, em atenção a sua manifestação da intenção de recorrer, gostaria de verificar se realmente permanece a intenção, tendo em vista a explicação dada neste chat quanto à aceitação do documento exigido no item 9.8.2.5 em conformidade à jurisprudência do TCU. Ressalto que, além dos fundamentos apresentados anteriormente neste chat, existe ...
Pregoeiro	05/05/2023 15:44:10	Para PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ...também o cumprimento ao princípio do formalismo moderado. Aguardo, por gentileza, a manifestação dessa empresa.
05.340.639/0001-30	05/05/2023 15:46:50	Boa tarde.
05.340.639/0001-30	05/05/2023 15:50:56	Sim, há o interesse na manifestação. O edital traz normas claras com relação ao processo de habilitação, processo este não respeitado pela comissão e pela licitante arrematante, de acordo o exposto na intenção recursal.
05.340.639/0001-30	05/05/2023 15:51:27	Nesse sentido, permanece a intenção recursal.
Pregoeiro	05/05/2023 15:54:05	Considerando a resposta dada pela empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, aceitarei a intenção de recurso. Após, correrão os prazos recursais, conforme edital. Boa tarde a todos.

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	24/03/2023 09:50:31	
Alteração equipe	13/04/2023 16:03:50	Pregoeiro Anterior: 95754750625-RITA MARCIA BRUNO . Pregoeiro Atual: 07459216631-MARCELA JUNIA EMIDIO DO CARMO . Justificativa: Troca das pregoeiras a pedido da pregoeira titular anterior, Rita Bruno.
Alteração equipe	13/04/2023 16:17:53	Pregoeiro Anterior: 95754750625-RITA MARCIA BRUNO . Pregoeiro Atual: 07459216631-MARCELA JUNIA EMIDIO DO CARMO . Justificativa: Troca das pregoeiras a pedido da pregoeira titular anterior, Rita Bruno.
Alteração equipe	13/04/2023 16:31:58	Pregoeiro Anterior: 95754750625-RITA MARCIA BRUNO . Pregoeiro Atual: 07459216631-MARCELA JUNIA EMIDIO DO CARMO . Justificativa: Troca das pregoeiras a pedido da pregoeira titular anterior, Rita Bruno.
Abertura da sessão pública	03/05/2023 11:00:01	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	03/05/2023 11:10:02	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	03/05/2023 11:40:48	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	05/05/2023 15:05:18	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	05/05/2023 15:06:03	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 05/05/2023 às 15:38:00.

Data limite para registro de recurso: 10/05/2023.

Data limite para registro de contrarrazão: 15/05/2023.

Data limite para registro de decisão: 29/05/2023.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45 , do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:02 horas do dia 05 de maio de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

MARCELA JUNIA EMIDIO DO CARMO
Pregoeiro Oficial

RITA MARCIA BRUNO
Equipe de Apoio

JULIO AUGUSTO RESENDE PRADO
Equipe de Apoio



Imprimir o
Relatório

Voltar

